



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA DE TRANSPORTES
E GESTÃO TERRITORIAL - PPGTG

CAMPUS UNIVERSITÁRIO REITOR JOÃO DAVID FERREIRA LIMA - TRINDADE
CEP: 88.040-900 - FLORIANÓPOLIS - SC
TELEFONE: (48) 3721-7772 – E-MAIL: ppgtg@contato.ufsc.br

EDITAL Nº 001/2020/PPGTG
PROCESSO SELETIVO 2021/1

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Transportes e Gestão Territorial, da Universidade Federal de Santa Catarina, torna público que estão abertas as inscrições para o Processo Seletivo de candidatos às vagas de aluno regular para o curso de mestrado com ingresso no 1º trimestre de 2021.

1 DOS PROCEDIMENTOS PARA INSCRIÇÃO

1.1 O candidato deve primeiramente se inscrever no endereço:

<http://capg.sistemas.ufsc.br/inscricao/index.xhtml?cdCurso=41010073>

1.2 Em seguida, o candidato deve encaminhar à secretaria do PPGTG um e-mail selecao2021.ppgtg@contato.ufsc.br com as seguintes informações no corpo do e-mail:

- a) Nome do candidato
- b) CPF
- c) Área de concentração
- d) Linha de pesquisa
- e) Temas de pesquisa
- f) Orientador (opção 1)
- g) Orientador (opção 2)
- h) Título do projeto de dissertação
- i) E-mail
- j) Telefone para contato

No mesmo e-mail também devem ser enviados (como anexo) os documentos listados no item 1.2.1 e o projeto de dissertação conforme descrito no item 1.2.2:

1.2.1 DOCUMENTOS: enviar os documentos abaixo listados em pdf (pode ser arquivo zipado):

- a) Ficha de inscrição (item 1.1) preenchida e assinada (a assinatura pode ser realizada de forma digital ou também de forma analógica com a consequente digitalização)
- b) Link do Currículo Lattes atualizado (<http://lattes.cnpq.br/>) em meio digital, com a documentação comprobatória em meio digital;
- c) Cópia digital do histórico escolar do curso de graduação reconhecido pelo MEC,
- d) Cópia digital do histórico escolar do curso de pós-graduação reconhecido e recomendado pela CAPES/MEC (quando houver);
- e) Cópia digital do diploma de graduação (frente e verso) ou certificado de conclusão de curso de graduação ou declaração expedida pela coordenação do curso de que é estudante concluinte do curso de graduação;

- f) Cópia digital do diploma de pós-graduação reconhecido e recomendado pela CAPES/MEC ou declaração expedida pela coordenação do curso de que concluiu o curso de pós-graduação (quando houver);
- g) Cópia digital do RG;
- h) Cópia digital do CPF;
- i) Cópia digital da certidão de nascimento (se solteiro(a)) ou de casamento (se casado(a));
- j) Cópia digital de comprovante de que está em dia com o serviço militar, para candidatos brasileiros do sexo masculino.

1.2.2 PROJETO DE DISSERTAÇÃO: enviar no formato “doc” com o número de CPF como nome do arquivo:

Projeto de Dissertação sem identificação de nome do candidato (os candidatos que se identificarem no projeto serão excluídos do processo seletivo), segundo modelo padrão (Anexo II), indicando na capa:

- a) CPF
- b) Área de concentração
- c) Linha de pesquisa
- d) Temas de pesquisa
- e) Orientador (opção 1)
- f) Orientador (opção 2)
- g) Título do projeto de dissertação

Obs. 1: Os candidatos aprovados no processo seletivo, caso não possuam o diploma de graduação no momento da inscrição, deverão apresentá-lo, impreterivelmente, até a primeira matrícula (de forma digital enquanto durar o ensino remoto na UFSC e também pessoalmente no retorno do ensino presencial).

Obs. 2: Os documentos originais dos itens e), f), g) e i) devem ser apresentados na secretaria no retorno do ensino presencial da UFSC para autenticação.

Obs. 3: O projeto que não apresentar coerência/aderência com os temas de pesquisa dos orientadores disponíveis não será aceito no presente processo seletivo.

1.3 No ato de inscrição o candidato deve indicar expressamente a área de concentração, a linha de pesquisa, o nome dos possíveis orientadores (opção 1 e opção 2) com os quais concorrerá à vaga e até 5 (cinco) Temas de Pesquisa para Orientação, conforme quadro de vagas do Anexo I.

1.4 Observar atentamente a aderência a uma das linhas de pesquisa do Programa e a, pelo menos, um dos temas de pesquisa, dentre os indicados pelos professores no Anexo I deste edital.

1.5 Não será permitida, em hipótese alguma, alteração na indicação de professor orientador, tanto opção 1, quanto opção 2, durante o processo seletivo.

1.6. Considerando-se o fato de que os candidatos classificados e aptos para matrícula com o orientador 1 ou com o orientador 2, poderão não efetivar a sua matrícula, os candidatos por ordem de classificação, serão mantidos em fila de espera.

1.7 De modo a aumentar as chances de ingresso no PPGTG, o candidato poderá optar por concorrer à vagas remanescentes (se houver) no mesmo processo seletivo, desde que indique sua concordância em ser orientado por um terceiro professor orientador da mesma área de concentração, atribuído pela comissão de seleção.

1.7.1 O critério para a atribuição de um terceiro orientador, a cargo da comissão de seleção será o de maior pontuação do candidato, de modo a manter a igualdade de condições e a ampla concorrência, desde que haja vagas em aberto, nos mesmos termos deste edital, conforme quadro de vagas.

1.7.2 Será verificada a aderência da proposta de pesquisa aos orientadores que não tiverem ocupado todas as suas vagas ofertadas neste edital.

1.7.3 O candidato deverá indicar sua concordância em ter um terceiro orientador atribuído pela comissão de seleção, **em campo específico no formulário de inscrição online ou por meio do preenchimento no anexo V deste edital.**

1.7.4 O candidato que não concordar em ter um terceiro orientador atribuído pela comissão de seleção, permanecerá em fila de espera, considerando-se o fato de que os candidatos classificados e aptos para matrícula com o orientador 1 ou com o orientador 2, poderão não efetivar a sua matrícula.

1.7.5 O candidato que concordar com a opção de um terceiro orientador alocado pela comissão de seleção, se houver vaga e se lhe for atribuído um terceiro orientador, ficará apto para matrícula com o terceiro orientador e não poderá ficar em fila de espera para o orientador 1, nem para o orientador 2.

1.8 CANDIDATOS ESTRANGEIROS

1.8.1 Os candidatos estrangeiros deverão encaminhar também cópia digital das páginas do passaporte que confirmem a identidade (foto e dados pessoais).

Obs. 4: O documento original do item 1.8.1 deve ser apresentado na secretaria do PPGTG no retorno do ensino presencial da UFSC para autenticação.

1.8.2 Uma vez selecionado, será exigido no ato da matrícula (em meio digital) apresentação de:

- a) Visto de estudante ou declaração da Polícia Federal, atestando situação regular no país, ou visto Mercosul para candidatos naturais de países integrantes do Mercosul.
- b) Diploma(s) obtido(s) no exterior em cópia devidamente certificada/autenticada pelo Consulado ou Embaixada do Brasil do país de origem, exceto nos casos amparados por acordos diplomáticos específicos, acompanhada de tradução juramentada.

2 DA HOMOLOGAÇÃO DA INSCRIÇÃO

2.1 A documentação deverá ser enviada para o e-mail selecao2021.ppgtg@contato.ufsc.br.

2.2 O cumprimento dos prazos indicados para a inscrição se dará pela recepção de e-mails com os documentos na data de envio, que deverá ocorrer impreterivelmente conforme o cronograma (Item 6).

2.3 Serão confirmadas apenas as inscrições dos candidatos que encaminharem toda a documentação exigida e atendam ao requisito de formação especificado no Item 5 deste edital.

2.4 Não caberá à secretaria do Programa alertar aos candidatos quanto à eventual ausência de documentos.

3 DO PROCESSO DE SELEÇÃO

3.1 O processo seletivo compreenderá três etapas, de caráter eliminatório e classificatório.

3.2 O processo de seleção será realizado pela Comissão de Seleção do PPGTG.

3.3 A Comissão de Seleção será composta por no mínimo 3 (três) professores credenciados no Programa, havendo ao menos 01 (um) de cada área de concentração.

3.4 PRIMEIRA ETAPA

3.4.1 Análise cega do projeto de dissertação pelos professores indicados como opção 1 e como opção 2 de orientação, em relação à aderência aos seus respectivos temas de pesquisa. Os possíveis orientadores darão uma indicação positiva ou negativa desta aderência (conforme campo específico no Anexo III).

3.4.2 Os projetos que obtiverem indicação positiva de sua aderência pelo orientador indicado como opção 1 ou indicação positiva de sua aderência pelo orientador indicado como opção 2 ou indicação positiva de sua aderência por ambos os possíveis orientadores, prosseguirão, em igualdade de condições, para a segunda etapa do processo de avaliação, em caso contrário, o projeto será excluído. Os projetos que não obtiverem indicação positiva serão eliminados pela não aderência às linhas de pesquisa dos orientadores.

3.4.3. Independentemente, se a indicação de aderência aos projetos de pesquisa for feita pelo orientador indicado como opção 1 ou foi feita pelo orientador indicado como opção 2, nas etapas subsequentes, os candidatos concorrerão em condições de igualdade com os demais candidatos.

3.5 SEGUNDA ETAPA

3.5.1 Análise cega do Projeto de Dissertação pela Comissão de Seleção, de acordo com a Ficha de Avaliação de Projeto de Dissertação de Mestrado do presente edital (Anexo III).

3.5.2 Cada membro da Comissão de Seleção atribuirá uma nota ao Projeto de Dissertação na escala de 0 (zero) a 10 (dez).

3.5.3 A nota da segunda etapa (Nota 1) a ser atribuída ao candidato será a média simples das notas atribuídas pelos membros da Comissão de Seleção, que não passará por processo de arredondamento.

3.5.4 Serão classificados à terceira etapa do processo seletivo, os candidatos cujas propostas tenham obtido média igual ou superior à 7,0 na segunda etapa do processo de avaliação.

3.5.5 Os projetos deverão fazer referência à área de concentração e linha de pesquisa de interesse do candidato, com destaque para um dos temas de pesquisa, dentre os expressamente indicados pelo(s) orientador(es), constantes no Anexo I deste edital.

3.6 TERCEIRA ETAPA

3.6.1 Análise do Curriculum Lattes, documentos comprobatórios e demais documentos encaminhados, de acordo com a Ficha de Avaliação do Curriculum Lattes e Desempenho Acadêmico do presente edital (Anexo IV).

3.6.2 Somente serão consideradas, para fins de avaliação curricular, as atividades devidamente documentadas.

3.6.3 A pontuação obtida pelo candidato será convertida em nota por meio do seguinte critério:

- a) Os cálculos das notas das áreas de concentração “Planejamento de Transportes” e “Gestão Territorial” serão feitas separadamente.
- b) A maior pontuação aferida entre os candidatos em cada área de concentração será convertida em nota 10,0 (dez);
- c) A menor pontuação aferida entre os candidatos em cada área de concentração será convertida em nota 7,0 (sete)

- d) As pontuações intermediárias serão linearmente convertidas em notas no intervalo de 7,0 (sete) a 10,0 (dez).

3.7 DA NOTA FINAL

3.7.1 A nota final de cada candidato (NF) será obtida a partir da seguinte equação:

$$NF = \{[(Nota1 \times P1)] + (Nota2 \times P2)\}/10$$

Onde:

NF – Nota Final;

Nota1 – Nota obtida na etapa 2 (nota do projeto de pesquisa);

Nota2 – Nota obtida na etapa 3 (nota da análise do currículo);

P1 – Peso atribuído à avaliação da etapa 2 (igual a 5);

P2 – Peso atribuído á avaliação da etapa 3 (igual a 5).

3.7.2 O candidato poderá interpor recurso pelo e-mail (selecao2021.ppgtg@contato.ufsc.br), devidamente justificado, à Comissão de Seleção relativo ao resultado final da seleção, desde que o faça em até **48 (quarenta e oito) horas** após a divulgação do mesmo.

3.7.3 Os resultados da nota final, após analisados os recursos interpostos em cada etapa, serão divulgados até a data definida no Item 6 do presente edital.

3.7.4 Em nenhuma hipótese a secretaria fornecerá informações sobre o processo de seleção por telefone. Qualquer dúvida deverá ser enviada por e-mail para selecao2021.ppgtg@contato.ufsc.br. A secretaria não se responsabilizará por candidatos que porventura tenham recebido informações improcedentes a partir de outras fontes.

4 DAS VAGAS

4.1 Serão oferecidas 53 (cinquenta e três) vagas, distribuídas por professor orientador conforme o quadro de vagas do Anexo I.

4.2 Os candidatos com as melhores notas serão classificados sequencialmente para os orientadores indicados como opção 1 e, completadas as vagas disponíveis deste, serão classificados sequencialmente para os orientadores indicados como opção 2.

4.3 Em conformidade com decisão do CUn de 27/10/2020, bem como, com a Política de Ações Afirmativas nos cursos de pós-graduação da UFSC, 28% das vagas deste edital ficam reservadas para cotas.

4.4. Os candidatos atendidos pela portaria normativa do item 4.3. poderão preencher o formulário de autodeclaração, no Anexo VI.

5 DOS CANDIDATOS

5.1 Somente serão aceitos como candidatos ao mestrado do PPGTG alunos graduados nas seguintes áreas e/ou cursos: Engenharias, Matemática, Tecnologia da Informação, Arquitetura, Geografia, Geociências, Administração, Economia e Direito.

6 DO CRONOGRAMA

6.1 As diferentes etapas que compõem o processo seletivo do presente edital estão previstas conforme as datas a seguir:

Cronograma do processo seletivo PPGTG - Edital 001/2020	
Inscrições	12/11/2020 à 01/12/2020
Homologação das inscrições	03/12/2020
Prazo recursal quanto à homologação das inscrições	até 05/12/2020
Homologação das inscrições após recursos	06/12/2020
Divulgação do resultado da 1a. etapa	10/12/2020
Prazo recursal quanto à 1a. Etapa	até 12/12/2020
Divulgação do resultado da 1a. Etapa após recursos	13/12/2020
Divulgação do resultado da 2a. Etapa	14/12/2020
Prazo recursal quanto à 2a. Etapa	até 16/12/2020
Divulgação do resultado da 2a. Etapa após recursos	17/12/2020
Divulgação do resultado final	18/12/2020
Prazo recursal quanto ao resultado final	até 20/12/2020
Divulgação resultado do final após recursos	21/12/2020
Período de matrícula para os novos alunos ingressantes do Processo Seletivo	Conforme calendário acadêmico de 2021
Início das aulas do 1o trimestre	Conforme calendário acadêmico de 2021

6.2. O cronograma poderá sofrer alterações em função do número de candidatos inscritos e/ou número de recursos. O candidato deverá acompanhar a atualização do cronograma no site www.ppgtg.ufsc.br

7 DA MATRÍCULA

7.1 A matrícula dos candidatos selecionados ocorrerá segundo o calendário acadêmico disponibilizado no site do PPGTG.

7.2 O aluno que não realizar a matrícula no período previsto perderá o direito à vaga, devendo ser chamado o seguinte classificado 2 (dois) dias úteis após o término do período indicado para matrícula.

7.3 Nesta ocasião deverá ser informado novo período de matrícula.

7.4 Os candidatos aprovados deverão, no ato da matrícula, apresentar documento comprobatório da conclusão do curso de graduação (certidão ou diploma digital), se não o tiverem feito no momento da inscrição na seleção. O candidato que não realizar essa comprovação terá o seu pedido de matrícula indeferido e perderá o direito à vaga.

8 DA PROFICIÊNCIA EM INGLÊS

8.1 A Proficiência em Língua Inglesa não é exigida no Processo Seletivo que trata o presente edital, porém é requisito condicional para o aluno regularmente matriculado requerer o Exame de Qualificação quando da conclusão dos créditos.

8.2 Os candidatos que ingressarem no PPGTG em 2021/1 terão três trimestres letivos como prazo para a obtenção da Proficiência em inglês.

8.3 A busca pela Proficiência em inglês é de responsabilidade do aluno e deverá ser obtida junto ao DLLE/UFSC ou através de outras universidades públicas ou comunitárias. Também será aceito o TOEFL.

9 DA COMISSÃO DE SELEÇÃO

9.1 Os professores membros da Comissão de Seleção deverão acompanhar e supervisionar cada uma das etapas do processo de seleção.

9.2 Casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Seleção do PPGTG.

Florianópolis, 12 de Novembro de 2020.

Prof. Dra. Ana Maria Benciveni Franzoni
Coordenadora
Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Transportes e Gestão Territorial

ANEXO I

QUADROS DE VAGAS E CAPACIDADE DE ORIENTAÇÃO DO PROGRAMA

QUADRO 1 ÁREA DE CONCENTRAÇÃO: GESTÃO TERRITORIAL			
Professor(a)	Linha de Pesquisa	Temas de Pesquisa para Orientação	Vagas
Carlos Antônio Oliveira Vieira	Cadastro Territorial Multifinalitário	CTM; SIG; Sensoriamento remoto.	2
Everton da Silva	Cadastro Territorial Multifinalitário	Sistemas de Informação Territorial/SIG; Modelagem de sistemas cadastrais; Avaliação em massa de imóveis para fins fiscais e extrafiscais; Legislação e regulamentação cadastral; Cadastro e políticas de solo; Gestão cadastral; Levantamento de dados.	2
Lia Caetano Bastos	Planejamento Territorial	Sistema de Informação Geográfica; Sensoriamento Remoto; Qualidade da Informação; Cidades Inteligentes	3
Liane Ramos da Silva	Planejamento Territorial	Avaliação em massa de imóveis para fins fiscais e extrafiscais; Legislação e regulamentação cadastral; Cadastro e políticas de solo; Gestão cadastral e levantamento de dados; Geotecnologias para cadastro; Cadastro 3D.	2
Norberto Hochheim	Planejamento Territorial	Avaliação de imóveis; Planta de valores genéricos; Estudo de mercado imobiliário; Cadastro fiscal; Tributação com base imobiliária (IPTU, ITBI, ITCMD etc); Métodos e técnicas de avaliação; Uso de sistema de informações geográficas em avaliações; Análise e avaliação de investimentos.	3
Orlando Martini de Oliveira	Planejamento Territorial	Estabilidade de encostas	3
Rafael Higashi	Planejamento Territorial	Mapeamento Geotécnico; Mapeamento geoambiental; Estabilidade de encostas.	3
Vivian da Silva Celestino Reginato	Cadastro Territorial Multifinalitário & Planejamento Territorial	CTM; Cartografia e Geodésia; Sensoriamento remoto; Sistemas de Informação Geográfica (SIG); Modelagem Geográfica; Gestão Territorial Aplicada às infraestruturas; Geotecnologias para cadastro; Cadastro 3D.	3
Vera do Carmo Comparsi de Vargas	Gestão Territorial	Probabilidade; Estatística exploratória e descritiva; Análise multivariada de dados; Estatística espacial.	2
TOTAL GESTÃO TERRITORIAL			23

QUADRO 2 ÁREA DE CONCENTRAÇÃO: SISTEMAS DE TRANSPORTES			
Professor(a)	Linha de Pesquisa	Temas de Pesquisa para Orientação	Vagas
Amir Matar Valente	Planejamento de Sistemas de Transportes Avaliação e Gerência de Projetos de Transportes	Avaliação de projetos de transportes; Modelos e métodos aplicados ao planejamento de sistemas de transportes; Análise de sistemas de transportes (rodoviário, ferroviário, hidroviário e aéreo); Otimização em transportes e logística.	2
Ana Maria Benciveni Franzoni	Planejamento de Sistemas de Transportes	Geoprocessamento aplicados ao planejamento de sistemas de transportes; Sustentabilidade e inovação aplicada aos Transportes.	2
Alexandre Hering Coelho	Planejamento de Sistemas de Transportes	Engenharia de Tráfego; Simulação de Tráfego; Modelagem de Transporte; Simulação em Transporte.	1
Arnoldo Debatin Neto	Planejamento de Sistemas de Transportes	Mobilidade ativa; Sustentabilidade em sistemas de transportes; Design urbano e transporte.	2
Cristine do Nascimento Mutti	Planejamento de Sistemas de Transportes	Tomada de decisão e estratégias para a internacionalização de empresas de engenharia e construção de infraestrutura; Análise de mercado de construção internacional para infraestrutura; Contratos e obras de infraestrutura; Análise de competitividade de empresas de engenharia e construção de infraestrutura; Sustentabilidade em obras de infraestrutura.	2
Eduardo Lobo	Planejamento de Sistemas de Transportes Avaliação de Projetos de Transportes	Inovação Tecnológica em Transportes; Políticas Públicas e Modelos de Gestão e de Projetos aplicados aos Transportes; Análise de sistemas de transportes (rodoviário, ferroviário, hidroviário e aéreo) na ótica da tecnologia e da inovação.	2
Enzo Morosini Frazzon	Planejamento de Sistemas de Transportes	Projeto, planejamento e operação de sistemas de transporte e logística; Macrologística e planejamento macrologístico, considerando articulação entre o transporte, a logística, as tecnologias de informação, comunicação e posicionamento e a infraestrutura; Aplicação de ferramentas e métodos computacionais para: (i) análise, modelagem e simulação de sistemas de transporte e logística e (ii) análise da viabilidade de investimentos em tecnologias e infraestruturas de transportes e de logística.	1
Fernando Seabra	Planejamento de Sistemas de Transportes	Transporte e Logística Internacional; Comércio Exterior, Transporte e Cadeias de Globais de Produção; Eficiência em sistemas de transporte: avaliação e medida; Modelos quantitativos de planejamento e estudos de demanda em transporte.	2
João Carlos Souza	Planejamento de Sistemas de Transportes	Logística humanitária; Acessibilidade de espaços públicos ou privados em situações de emergência; Distribuição espacial ou temporal de equipamentos ou equipes para atendimento emergencial; Logística reversa e sustentabilidade ambiental; Planejamento de transporte não motorizado.	3
Jorge Destri Júnior	Planejamento de Sistemas de Transportes	Análise de sistemas de transportes rodoviários; Sistemas de apoio à decisão; Sistemas de informações geográficas aplicados a transportes.	3
Lenise Grando Goldner	Planejamento de Sistemas de Transportes	Mobilidade urbana; Segurança viária; Polos geradores de viagens; Estacionamentos.	1
Luis Alberto Gómez	Planejamento de Sistemas de Transportes	Cidades inteligentes; Sistemas de transporte inteligentes; Internet das coisas; Mobilidade com serviço; Monitoramento ambiental em cidades; Sistemas de controle de trânsito.	3
Marcos Aurélio Marques Noronha	Planejamento de Sistemas de Transportes	Engenharia de Túneis e Ferrovias: Concepção, Projeto e Tecnologias.	2
Oswaldo Agripino de Castro Junior	Planejamento de Sistemas de Transportes	Regulação de Transportes e portos, com ênfase no transporte aquaviário; Redução de custos logísticos; Defesa do usuário e defesa da concorrência no setor de sistemas de Transportes e portos; Análise comparativa de Sistemas de Transportes.	1
Ricardo Villarroel Dávalos	Planejamento de Sistemas de Transportes	Simulação discreta aplicada a sistemas de transporte e logística; Simulação discreta aplicada a logística humanitária; Método de Simulação Monte Carlo aplicado ao planejamento e avaliação de sistemas de transporte; Aplicação de padrões de pontos espaciais a sistemas de transporte.	3
TOTAL SISTEMAS DE TRANSPORTES			30

ANEXO II

ROTEIRO PARA O PROJETO DE DISSERTAÇÃO

Para participar do Processo Seletivo ao Mestrado, o candidato deve, obrigatoriamente, apresentar um Projeto de Dissertação elaborado conforme o roteiro abaixo:

1. Título;
2. Autor (indicar somente o CPF);
3. Descrição do problema e relevância do estudo proposto;
4. Objetivos (geral e específico) e respectivas justificativas;
5. Referencial teórico;
6. Metodologia proposta;
7. Viabilidade técnica e viabilidade temporal para o desenvolvimento do projeto de pesquisa;
8. Resultados esperados;
9. Cronograma de atividades;
10. Referências bibliográficas;

Cada item deverá ser explanado sucinta e objetivamente, sendo que a proposta não deverá ultrapassar 10 (dez) páginas. Usar fonte Time New Roman tamanho 12 e espaçamento simples entre as linhas. Entre os parágrafos, deixar um espaçamento de 6 (seis) pontos. As margens devem ser de 2 cm de cada lado da folha tamanho A4.

A capa não contará no número de páginas do projeto de pesquisa

ANEXO III (Para uso da Comissão de Seleção)

FICHA DE AVALIAÇÃO DE PROJETO DE DISSERTAÇÃO DE MESTRADO

CPF do(a) candidato(a): _____

Avaliador(a): _____

O pré-projeto apresentado possui aderência aos projetos de pesquisas do PPGTG e aos temas de pesquisa do orientador indicado?		<input type="checkbox"/> Sim (Continua a avaliação)			<input type="checkbox"/> Não (Atribui zero)		
Critério	Peso	Assinale com X					
	(%)	Insuficiente		Suficiente			
		Muito Fraco	Fraco	Bom	Muito Bom	Ótimo	Excelente
		(4,0)	(6,0)	(7,0)	(8,0)	(9,0)	(10,0)
Relevância do tema	20 %						
Qualidade do texto (Objetividade, redação, ortografia)	20 %						
Revisão bibliográfica apresentada: aderência, atualidade e abrangência	30 %						
Coerência metodológica, viabilidade temporal e técnica	30 %						
NOTA FINAL:							
Observações:							

Florianópolis, ___ de _____ de _____.

Rubrica do Avaliador(a) _____

ANEXO IV (Para uso da Comissão de Seleção)
FICHA DE AVALIAÇÃO DO CURRÍCULO LATTES E DESEMPENHO ACADÊMICO

CPF do(a) Candidato (a): _____

GRUPO I – Títulos acadêmicos (Será considerado somente o título de maior ponderação (no caso de o candidato possuir mais de uma graduação), reconhecido pela legislação vigente, na área de concentração ou às linhas de pesquisa do PPGTG.)

1 TÍTULOS	PONTOS
Graduação (50 pontos)	
Especialização (5 pontos por curso)	

GRUPO II – Trabalhos científicos e realizações profissionais no campo de conhecimento dos últimos 5 (cinco) anos.

2 trabalhos científicos e realização profissional	PONTOS
2.1 Produção intelectual	
2.1.1 Artigo publicado em periódico da área com conselho editorial e revisão por pares (10 pontos por artigo)	
2.1.2 Trabalho completo publicado em anais de eventos internacionais ou nacionais (2 pontos por trabalho)	
2.1.3 Resumo publicado em anais de eventos nacionais e internacionais. (0,5 pontos por resumo. Máximo 5 pontos)	
2.1.4 Autoria de livro de texto integral publicado. (15 pontos por livro)	
2.1.6 Capítulo de livro publicado. (até 5 pontos por capítulo. Máximo 20 pontos)	
2.2 Participação comprovada em projetos de pesquisa (Iniciação Científica ou equivalentes) ou extensão devidamente registrado em órgãos de pesquisa ou extensão ou na própria universidade onde foi desenvolvido. (até 2 pontos por ano)	
2.3 Orientações de IC, orientações de TCC (1 ponto para cada orientação, até 5 pontos)	

GRUPO III – Disciplinas cursadas em programas de pós-graduação stricto sensu com nível de mestrado ou doutorado e com aderência às atuais linhas de pesquisa do PPGTG (no máximo 3 disciplinas), cursadas no máximo há 3 anos.

3. CONCEITO OU NOTA	PONTOS
3.1 Conceito A ou nota no intervalo 9,0 a 10,0 (1 ponto por disciplina)	
3.2 Conceito B ou nota no intervalo 8,0 a 8,9 (0,5 ponto por disciplina)	

GRUPO IV – Experiência profissional

4. CONCEITO OU NOTA	PONTOS
4.1 Docência na Educação Básica, Técnica, Profissional ou Superior (1 ponto por ano, até 5 pontos)	
4.2 Atuação profissional em área afim às linhas de pesquisa do Programa (1 ponto por ano, até 5 pontos)	

PONTUAÇÃO FINAL DO CANDIDATO	
-------------------------------------	--

Florianópolis, ___ de _____ de _____.

ANEXO V

Concordância com item 1.7 (1.7.1 ao 1.7.5) do edital PPGTG

CPF do(a) Candidato (a): _____

Declaro que concordo com os termos deste edital, em especial com o que está descrito no item 1.7. Desta forma, concordo que, em caso não atingir nota para ser alocado ao orientador 1 nem ao orientador 2, minha proposta de pesquisa seja submetida a um terceiro orientador, definido pela comissão de seleção.

Candidato (a): _____

Florianópolis, ____ de _____ de _____.

ANEXO VI

Formulário de Autodeclaração

CPF do(a) Candidato (a): _____

20% das vagas

() Declaro estar inserido em um dos seguintes casos: negro, de cor preta ou parda, ou indígena e assumo a opção de concorrer às vagas por meio do Sistema de Cotas para pretos, pardos e indígenas, de acordo com os critérios e procedimentos inerentes ao sistema.

8% das vagas

() Declaro estar inserido em um dos seguintes casos: pessoas com deficiência, estudantes em situação de vulnerabilidade socioeconômica, quilombolas, estrangeiros e refugiados humanitários, professores da rede pública, travestis, transexuais e transgêneros, estudantes beneficiários do Programa Universidade para Todos (Prouni).

As informações prestadas nesta declaração são de minha inteira responsabilidade, estando ciente que poderei responder criminalmente no caso de falsidade.

Candidato (a): _____

Florianópolis, ____ de _____ de _____.